



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.676 /

**“DENOMINA MARIA BARBOSA BATISTA A ATUAL RUA ‘B’ DO LOTEAMENTO AUGUSTO DE ALMEIDA.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º. Fica denominada MARIA BARBOSA BATISTA a atual rua “B” do loteamento Augusto de Almeida, que se inicia na intersecção com a avenida Claudina Brandina de Moraes e termina na intersecção com a rua Coronel Virgílio Silva, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JULHO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3652, de 02/07/2010.